MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2009

Cria Comissão para análise e apresentação de proposta sobre a natureza do órgão denominado NEAD e de projeto de Resolução com o respectivo Regimento.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.006346/2007-68**, e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão para análise e apresentação de proposta sobre a natureza do órgão denominado Núcleo de Educação a Distância-NEAD e de projeto de Resolução com o respectivo Regimento, para a deliberação do Conselho Superior, composta dos seguintes membros:

I – Profa. Déa Lúcia Campos Pernambuco, Diretora da Faculdade de Educação, como sua Presidenta;

II – Prof. Eduardo Magrone, Pró-Reitor de Graduação;

III – Prof. Rubens de Oliveira, Diretor do ICE;

IV – Prof. Antônio Márcio Resende do Carmo, Diretor da Faculdade de Odontologia;

V- Prof. Marcos Vinício Chein Feres, Diretor da Faculdade de Direito;

VI – Prof. Flávio Iassuo Takakura, representante do NEAD;

VII – Um representante indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior-APES-Seção Sindical.

VIII – Um representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora-MG-SINTUFEJUF;

IX – Um representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2009

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria